



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.455 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais.), para reforço de dotação orçamentária ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Nos termos do que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal 3.724, de 18 de dezembro de 2003, os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite autorizado no artigo 6º daquele mesmo diploma.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2004, 359º a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de dezembro de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 10.455, DE 07/12/2004

SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
L.092729020.0324	3190	PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Pagamento de Pensionistas Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00
				
TOTAL			300.000,00	


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 10.455, DE 09/11/2004

ANULAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1.092729020.312	3190	PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Pagamentos de Inativos Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00
			TOTAL	300.000,00